

PORTARIA COREN-PE Nº 0638/2022

*Designa o funcionário de sede para substituir
funcionária da Subseção Caruaru*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 031/2022-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2360/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o funcionário João Paulo de Melo Vasconcelos para exercer suas atividades na subseção Caruaru no período de gozo de férias da funcionária Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes, no período de 31/10 a 04/11/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina